

Força Nacional permanente é uma iniciativa positiva para a Segurança Pública?

Congresso Nacional discute mais uma proposta de emenda constitucional sobre o tema. Seria mais eficiente investir nas polícias locais e incentivar a implantação de políticas públicas locais de prevenção à violência

Marlene Spaniol
11 de fevereiro de 2020

DIVULGAÇÃO/MJSP



Ações da Força Nacional apresentam avanços tímidos para o enfrentamento dos índices de violência e não justificam o alto investimento de criação de um novo órgão de segurança pública

A Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), criada através do Decreto nº 5.289/2004, sofreu ao longo dos anos várias alterações legislativas e ampliações nas suas atividades, como por exemplo, aquelas feitas através dos Decretos nº 7.318/2010, nº 7.957/2013 e Decreto nº 7.957/2013, dentre outras.

Uma mudança mais profunda, porém, está sendo discutida no Congresso Nacional, onde tramita a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 19/2019, de iniciativa da senadora Eliziane Gama (Cidadania/MA), que visa alterar o Art. 144 da Constituição Federal, com o objetivo de incluir a Força Nacional como um dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Segurança Pública.

Não é de hoje que tentam tornar a Força Nacional órgão permanente. Em 2007, na PEC 63/07, de autoria do deputado Jorge Bittar (PT-RJ), havia sido feita proposição semelhante, objetivando dar à Força Nacional o reconhecimento constitucional. Já em 2012 foi a vez da PEC 195/12, apresentada pelo deputado Vanderlei Siraque (PT-SP), que propunha transformar a Força Nacional em um órgão permanente de segurança pública, com quadro de pessoal e carreira próprios.

Diferentemente das PECs anteriores, a 19/2019 parece contar com maior apoio por parte do poder executivo federal, sendo alçada como agenda prioritária por parte do ministro Sérgio Moro. Se for aprovada, a Força Nacional deixará de ser apenas um programa não-permanente de cooperação entre estados e União, e que atua por meio de convênios.

Acredito que a transformação da Força Nacional como Órgão permanente não será positiva para a segurança pública brasileira, uma vez que não se justifica criar um novo órgão para fazer mais do mesmo. Como a PEC não prevê mudança nas atribuições da Força Nacional, mesmo como órgão permanente ela continuaria atuando com as funções atuais, ou seja, atividades que as forças policiais já existentes exercem. Outro ponto negativo seria o alto custo para implementar esta mudança caso seja aprovada.

Por mais que algumas ações de emprego da Força Nacional tenham apresentado alguns avanços, como é o caso do programa de governo chamado *Em Frente Brasil*, com emprego dos integrantes da Força Nacional em cinco cidades selecionadas em virtude de altas taxas criminais (Ananindeua/PA, Cariacica/ES, Goiânia/GO, Paulista/PE e São José dos Pinhais/PR), estes resultados são considerados muito tímidos para o enfrentamento dos índices de violência e não justificam o alto investimento de criação de um novo órgão de segurança pública.

Como alternativa, acredita-se que seria muito mais eficiente incentivar a implantação de políticas públicas locais de prevenção à violência, dando mais autonomia para que os municípios passem a ter mais protagonismo no campo da segurança pública, já que representam o centro de poder mais próximo ao cidadão e com muito mais possibilidade de atender às demandas de acordo com as peculiaridades de cada região, que no Brasil são muito acentuadas.

Diante do atual quadro de violência e criminalidade, é evidente que o governo federal não pode se eximir de suas responsabilidades, porém, investir de forma aleatória e apenas na Força Nacional, além de pouco eficiente, deixa os estados ainda mais deficitários de seu efetivo (que é deslocado para servir na Força Nacional), além do fato de que estes entes federados deixam de receber aporte financeiro da União para investir na segurança pública.

Portanto, investir nas forças policiais estaduais já existentes e aumentar a participação e atuação dos municípios no campo da segurança pública para implantar políticas de prevenção, nos moldes de como ocorreu com o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci), parece muito mais eficiente do que incluir um novo órgão no Sistema Nacional de Segurança Pública para fazer mais do mesmo.

Marlene Spaniol

Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Membro do Conselho do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjjuh-hi3nj-iycsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr>

